

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 4095500 - DLOG-MANUTENÇÃO

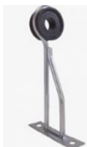
1. OBJETO

Aquisição de materiais necessários para a realização de serviços de recomposição do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Palácio Farroupilha e materiais diversos necessários à manutenção elétrica e do Sistema de Alarme de Incêndio (SAI) das instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser adquiridos os seguintes itens:

Quadro 1 - Descrição do Objeto.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
	1	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO, DIÂMETRO DE 7 mm, COM CHAPA DE ENCOSTO. <i>Referência: Raycon DR-024 ou equivalente.</i>	un.	20	
	2	SUPORTE ISOLADOR ESPECIAL REFORÇADO, DIÂMETRO DE 7 mm, PARA QUINAS DE 90 GRAUS. <i>Referência: Raycon DR-027 ou equivalente.</i>	un.	8	
	3	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, FEITO EM COBRE, PARA UTILIZAÇÃO EM CABOS DE 35 mm². <i>Referência: Intelli PF-35 ou equivalente.</i>	un.	20	
1 MATERIAL PARA SPDA	4	CONECTOR TIPO SAPATA, FEITO EM COBRE, PARA UTILIZAÇÃO EM CABOS DE 35 mm². <i>Referência: Intelli PFS- 35 ou equivalente.</i>	un.	16	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
2	5	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO, SEÇÃO NOMINAL DE 35 mm². <i>Referência: Deve atender à norma ABNT NBR 6524.</i>	m	100	
	6	PARAFUSO SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, 3,16 x 70 mm.	un.	24	
	7	BUCHA 8 mm COM ABA, PARA TIJOLO.	un.	24	
	8	SUPORTE ISOLADOR, COLÁVEL, COM BASE RETA PARA FITA/CABO H = 30 mm x DIÂMETRO DE 55 mm. <i>Referência: Raycon DR-142 ou equivalente.</i>	un.	20	
	1	CAIXA DE SOBREPOR, COM TAMPA, PARA DOIS MÓDULOS, COR BRANCA. <i>Referência: Tramontina / Caixa de Sobrepor 2 Postos Tramontina LizFlex Branca.</i> OBS: Necessariamente deve ser este modelo, por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	50	
	2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
3	3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AZUL. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	
	4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	
	1	PATCH CORD, CAT6, COBERTURA LSZH, COMPRIMENTO 3 m, COR CINZA. <i>Referência: Furukawa (Lighera) / PATCH CORD CAT.6 LSZH GIGALAN ou equivalente.</i>	un.	100	
4	1	LÂMPADA LED, TIPO T8, FLUXO LUMINOSO DE APROX. 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE APROX. 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm. <i>Referência: LEDVANCE / TUBO T8 9W/6500K 900lm BIV G13 ou equivalente.</i>	un.	250	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
5 MATERIAL PARA SAI	1	SINALIZADOR AUDIOVISUAL SEM FIO. <i>Referência: Ouzer / SNLZDR-ADVSL-SF.</i> OBS: Necessariamente deve ser este modelo , por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2	
	2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL. <i>Referência: Intelbras / SAV 521E.</i> OBS: Necessariamente deve ser este modelo , por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2	
	3	ACIONADOR SEM FIO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO WIRELESS. <i>Referência: Ouzer / PL-6029-WA8.</i> OBS: Necessariamente deve ser este modelo , por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2	
	4	DETECTOR DE FUMAÇA SEM FIO. <i>Referência: Ouzer / DTCTR-FMCA.</i> OBS: Necessariamente deve ser este modelo , por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2	

**ACIONADOR
MANUAL
REARMÁVEL.**

*Referência:
Intelbras / AME
521 (sem sirene).*

5	OBS: Necessariamente deve ser este modelo, por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2
---	---	-----	---



**DETECTOR DE
FUMAÇA.**

*Referência:
Intelbras / DFE
521.*

6	OBS: Necessariamente deve ser este modelo, por questão de padronização das instalações da Casa.	un.	2
---	---	-----	---



3. JUSTIFICATIVA PARA O DISPÊNDIO FINANCEIRO

A presente solicitação visa à aquisição de materiais destinados à recomposição do SPDA do Palácio Farroupilha. Devido às reformas em curso na cobertura da edificação, foi necessária a remoção integral dos antigos captores e descidas. Com a conclusão da recuperação estrutural da cobertura, a reinstalação do sistema é imperativa para mitigar riscos críticos. A ausência de uma conexão adequada entre os captores e as descidas expõe a edificação a danos severos em sua estrutura e ao comprometimento de sistemas eletrônicos sensíveis, dada a alta probabilidade de incidência de descargas atmosféricas na região.

Ademais, as intervenções realizadas na caixa d'água e a desmobilização de estruturas do antigo *chiller* (caixa de alumínio e torres de arrefecimento) resultaram na remoção de componentes do SPDA localizados naquela área. Embora os captores e o balizador luminoso sejam reaproveitados, as modificações de *layout* e estrutura tornaram os cabos de cobre e isoladores existentes tecnicamente obsoletos ou insuficientes para garantir a continuidade e a segurança do sistema. Assim, a aquisição destes itens é a solução técnica que assegura o resultado de contratação mais vantajoso, focando no ciclo de vida e na preservação do patrimônio.

Ressalta-se que a solicitação restringe-se exclusivamente ao fornecimento de materiais. A execução dos serviços de instalação e adequação será realizada integralmente pela equipe de manutenção elétrica residente da ALRS. Esta estratégia reduz o custo global da intervenção e garante que a execução técnica ocorra sob supervisão direta dos fiscais do contrato, assegurando o conhecimento técnico específico necessário.

Para os materiais de infraestrutura elétrica, cabeamento estruturado, iluminação e SAI — cuja necessidade de aquisição é concomitante para a manutenção da operacionalidade dos andares — o dispêndio encontra amparo no Art. 38 da RSM nº 2006/2025, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Inexistência de Ata de Registro de Preços (ARP):** Verificou-se que os itens solicitados (tanto de SPDA quanto de instalações gerais) não constam em atas de registro de preços vigentes na ALRS.
- **Prevenção ao Fracionamento Indevido:** A inclusão destes objetos neste procedimento visa evitar o fracionamento da despesa, uma vez que a demanda por materiais elétricos e de cabeamento é imediata e não comporta espera por novos certames licitatórios mais amplos, dada a natureza contínua da manutenção predial.
- **Inexistência de Outras Demandas Agrupáveis:** No presente momento, não há previsão de demandas por itens de mesma natureza que pudessem ser licitados conjuntamente, justificando a aquisição específica para o atendimento das frentes de trabalho atuais do Palácio Farroupilha.

A estimativa de custos para estes materiais seguiu o rito da Ordem de Serviço nº 02/2025 - SAF, utilizando-se de fontes de domínio amplo (*internet*) e cotações diretas, garantindo a rastreabilidade por meio de data e hora de acesso em todos os registros, além de terem sido feitas consultas a tabelas de preços formalmente aprovadas pela Administração.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de fornecimento, na Assembleia Legislativa do Estado do RS, na Rua Duque de Caxias, 920 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:30h e 18:30h.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação de conformidade e recebimento definitivo, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5. TIPO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A ser definida pela autoridade competente, sugerindo-se dispensa de licitação com disputa eletrônica, fundamentada no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os documentos que dizem respeito à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como aqueles relacionados, se for o caso, à qualificação econômico-financeira das licitantes, serão definidos pelo Departamento de Licitações e Contratos, conforme o padrão utilizado para os editais deste Poder Legislativo estadual.

A exigência de documentos relacionados à **qualificação técnico-operacional** é dispensada para este objeto.

A exigência de documentos relacionados à **qualificação técnico-profissional** é dispensada para este objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais estritamente de acordo com as especificações constantes do item 2, no prazo estabelecido no item 4.

Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas.

Responsabilizar-se por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou omissão, ainda que ocorridos em via pública.

Dar garantia dos produtos fornecidos, no mínimo, pelo prazo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Permitir o acesso dos funcionários indicados pela contratada às suas dependências, para entrega dos produtos.

Fiscalizar o fornecimento contratado e documentar as ocorrências havidas, aplicando à empresa, quando for o caso, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, desde que cumpridas, pela contratada, todas as formalidades exigidas.

9. SUBCONTRATAÇÃO

Não aplicável, em se tratando de aquisição de materiais.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da apresentação do documento fiscal de cobrança.

O pagamento dependerá do ateste da fiscalização do contratante quanto ao correto fornecimento dos produtos e da apresentação das certidões negativas de débitos da contratada, emitidas pelas Fazendas federal, estadual e municipal (da sede da empresa), pela Caixa quanto a débitos do FGTS e pelo Tribunal Superior do Trabalho quanto a débitos trabalhistas.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo atraso, execução imperfeita, ou inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, ou caso incorra em qualquer das situações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a empresa adjudicatária estará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da mesma Lei, conforme a gravidade da falta, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) por atraso na entrega dos produtos, 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia de atraso;
- b) pelo fornecimento parcial e/ou imperfeita dos serviços, até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) pela não execução dos serviços, até 30% (trinta por cento) do valor total contratado.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo processar-se a cobrança judicialmente.

O atraso superior a 15 (quinze) dias caracterizará a inexecução do objeto e implicará a rescisão unilateral do contrato pela Assembleia Legislativa e a aplicação da penalidade correspondente, sem prejuízo da indenização pelos danos causados.

A empresa notificada da aplicação de sanção de multa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

Será admitida a reabilitação da licitante ou contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12. VALOR DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor de referência para a presente contratação será definido pela autoridade competente, sugerindo esta Divisão a estimativa constante do Relatório Pesquisa de Preços 4090585.

A dotação orçamentária que comportará a despesa decorrente desta contratação será indicada pelo Departamento de Orçamento e Finanças.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O instrumento de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, extinguindo-se a relação contratual com o recebimento definitivo do objeto e seu respectivo pagamento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares e esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto à Divisão de Manutenção da ALRS, pelo telefone (51) 3210-1096, ou pelo endereço eletrônico "log.os@al.rs.gov.br".

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Gestora: Coordenadora da Divisão de Manutenção do Departamento de Logística da Assembleia Legislativa do RS.

Fiscais titular e suplente: não aplicável, em se tratando de aquisição de materiais.

16. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					com frete (R\$)	com frete (R\$)
1	1	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO, DIÂMETRO DE 7 mm, COM CHAPA DE ENCOSTO. <i>Referência: Raycon DR-024 ou equivalente.</i>	un.	20	...	...
	2	SUPORTE ISOLADOR ESPECIAL REFORÇADO, DIÂMETRO DE 7 mm, PARA QUINAS DE 90 GRAUS. <i>Referência: Raycon DR-027 ou equivalente.</i>	un.	8	...	...
	3	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, FEITO EM COBRE, PARA UTILIZAÇÃO EM CABOS DE 35 mm². <i>Referência: Intelli PF-35 ou equivalente.</i>	un.	20	...	...
	4	CONECTOR TIPO SAPATA, FEITO EM COBRE, PARA UTILIZAÇÃO EM CABOS DE 35 mm². <i>Referência: Intelli PFS- 35 ou equivalente.</i>	un.	16	...	...
	5	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO, SEÇÃO NOMINAL DE 35 mm². <i>Referência: Deve atender à norma ABNT NBR 6524.</i>	m	100	...	...
	6	PARAFUSO SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, 3,16 x 70 mm .	un.	24	...	...
	7	BUCHA 8 mm COM ABA, PARA TIJOLO .	un.	24	...	...
	8	SUPORTE ISOLADOR, COLÁVEL, COM BASE RETA PARA FITA/CABO H = 30 mm x DIÂMETRO DE 55 mm. <i>Referência: Raycon DR-142 ou equivalente.</i>	un.	20	...	...
VALOR TOTAL DO LOTE 1						...

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					com frete (R\$)	com frete (R\$)
2	1	CAIXA DE SOBREPOR, COM TAMPA, PARA DOIS MÓDULOS, COR BRANCA. <i>Referência: Tramontina / Caixa de Sobrepor 2 Postos Tramontina LizFlex Branca.</i>	un.	50	...	...
	2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	...	...
	3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AZUL. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	...	...
	4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO. <i>Referência: Cobrecom / Superatox Flex 450/750 V ou equivalente.</i>	rolo de 100 m	5	...	...
VALOR TOTAL DO LOTE 2						...

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO com frete (R\$)	VALOR TOTAL com frete (R\$)
3	1	PATCH CORD, CAT6, COBERTURA LSZH, COMPRIMENTO 3 m, COR CINZA. <i>Referência: Furukawa (Lighera) / PATCH CORD CAT.6 LSZH GIGALAN ou equivalente.</i>	un.	100	...	...
VALOR TOTAL DO LOTE 3						...

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	LÂMPADA LED, TIPO T8, FLUXO LUMINOSO DE APROX. 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE APROX. 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm. <i>Referência: LEDVANCE / TUBO T8 9W/6500K 900lm BIV G13 ou equivalente.</i>	un.	250	...	...
VALOR TOTAL DO LOTE 4						...

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO com frete (R\$)	VALOR TOTAL com frete (R\$)
5	1	SINALIZADOR AUDIOVISUAL SEM FIO. <i>Referência: Ouzer / SNLZDR-ADVSL-SF.</i>	un.	2	...	...
	2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL. <i>Referência: Intelbras / SAV 521E.</i>	un.	2	...	...
	3	ACIONADOR SEM FIO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO WIRELESS. <i>Referência: Ouzer / PL-6029-WA8.</i>	un.	2	...	...
	4	DETECTOR DE FUMAÇA SEM FIO. <i>Referência: Ouzer / DTCTR-FMCA.</i>	un.	2	...	...
	5	ACIONADOR MANUAL REARMÁVEL. <i>Referência: Intelbras / AME 521 (sem sirene).</i>	un.	2	...	...
	6	DETECTOR DE FUMAÇA. <i>Referência: Intelbras / DFE 521.</i>				
VALOR TOTAL DO LOTE 5						...

Porto Alegre/RS, na data de assinatura eletrônica.

Coordenadora da Divisão de Manutenção

Diretor de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Camila Grundling da Cunha, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 16:28, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 09:18, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4095500** e o código CRC **C4D04CB6**.